



Governo do Estado

Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte - SEEC

Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Educação - CORE

Conselho Escolar

Sou conselheiro e agora?



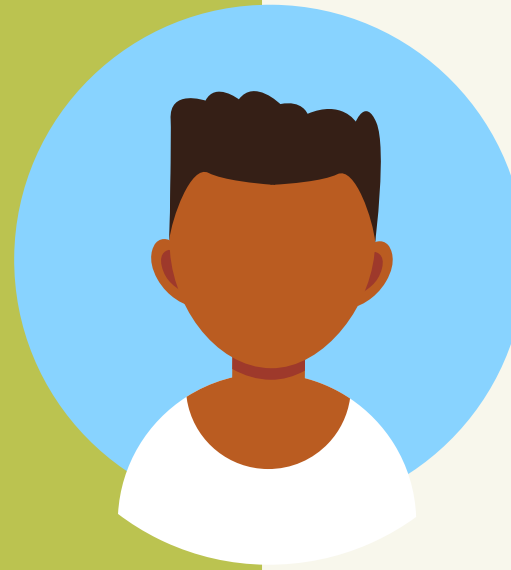


Vocês não estão sozinhos!

A Secretaria de Educação e a DIREC podem apoiar vocês.

Não hesitem em consultar.

Apresentem-se para a escola!



Quem somos?
Quais são as nossas funções?



Quais são as nossas metas?



Que escola queremos
construir juntos?

06

Um mandato!

- Tempo determinado;
- Não é para sempre;
- Aproveite esse mandato;
- Contribua com o seu melhor!



Formação para qualificar a atuação do conselheiro





- Legislação;
 - Lei Complementar n^o 585/2016
- Projeto Político Pedagógico (PPP);
- Regimento Interno da escola;
- Regimento do Conselho Escolar;
- Plano de ação.

Diagnóstico...

- Reconhecer as coisas boas;
- Apontar coisas que podem melhorar;
- Efetuar avaliações internas e externas.



Planejamento

Se você não sabe onde quer ir, qualquer caminho serve.

Estamos todos JUNTOS, mas quem vai estar a frente do que?

Metas!

- Que escola queremos?
- Que escola é possível?
- Que escola faremos?

Comemore o alcance de cada meta!



Criem um canal de comunicação efetivo!

- Conselho com a escola;
- Cada representante com seu segmento.



Avaliem periodicamente como está a atuação do Conselho.

MISSÃO:
Construir pontes!





São funções do Conselho Escolar:

Consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, pedagógica, articuladora, deliberativa e representativa da comunidade escolar.

Funções do Conselho Escolar

- **Função Fiscalizadora:** acompanha, supervisiona, monitora e avalia o cumprimento das normas da escola e a qualidade social do cotidiano escolar;
- **Função mobilizadora:** promove, estimula e articula a participação integrada dos segmentos representativos da escola e da comunidade local;
- **Função consultiva:** aconselha e emite opiniões sobre questões, assuntos e problemas relacionados à escola. Assessora e encaminha as questões levadas pelos diversos segmentos da escola e apresenta sugestões de soluções, que poderão ou não ser acatadas pela unidade escolar;

Funções do Conselho Escolar

- **Função deliberativa:** examina as situações apresentadas ao Conselho Escolar com vista a uma decisão; aprova proposições, encaminhamentos e prestação de conta;
- **Função pedagógica:** em relação aos aspectos pedagógicos, serão observados os princípios e as disposições constitucionais, os pareceres e as resoluções dos órgãos normativos federal e estadual, bem como a legislação do Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte;
- **Função articuladora:** posiciona-se na hora certa e no lugar certo mediando opinião que contribua para o bem comum da comunidade escolar;
- **Função representativa:** eleitos através do voto direto e com a missão de representar a escola de acordo com seu segmento

Atribuições dos Conselheiros Escolares



Atribuições dos Conselheiros Escolares

1. Presidente

- Convocar os conselheiros para as reuniões;
- Promover a articulação;
 - administrativo
 - Financeiro
 - Pedagógico
- Assinar a documentação expedida pelo conselho;
- Votar em caso de empate;
- Alimentar o sistema (SIGEDUC).

Atribuições dos Conselheiros Escolares

2. Vice-Presidente

- Substituir o Presidente em suas ausências;
- Auxiliar o Presidente.

Atribuições dos Conselheiros Escolares

3. Secretário

- Agendar as reuniões na ABA do SIGEDUC;
- Digitar as atas das reuniões;
- Responsabilizar-se pela correspondência expedida e recebida;
- Entregar a pauta das reuniões a cada conselheiro.

Atribuições dos Conselheiros Escolares

4. Aluno

- Criar um canal de diálogo com os demais alunos;
- Sensibilizar os pais sobre a importância do C.E.;
- Discutir com o segmento as questões que interferem no andamento da escola;
- Participar da elaboração, atualização e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

Atribuições dos Conselheiros Escolares

5. Pai/Mãe/Responsável

- Participar das reuniões e encontros pedagógicos;
- Conhecer a legislação vigente;
- Participar da elaboração, atualização e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.



Orientações para ATA



Ata, o que é?

É um documento no qual é descrito, resumidamente, o teor das reuniões e assembleias de entidades públicas e privadas.



Estrutura da Ata



- **Título da reunião ;**
 - Ex.: Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Escolar.
- **Nome da escola e endereço;**
- **Local, data e horário da reunião;**
- **Nome dos membros do Conselho Escolar e os segmentos que representa, bem como dos demais participantes;**



Estrutura da Ata



-
- **Descrição da pauta** que será discutida/debatida de fato;
 - **Desenvolvimento** - relato das discussões que aconteceram durante toda a reunião na ordem em que está a pauta;
 - **Conclusão** - registro sobre as deliberações que foram tomadas e as recomendações;
 - **Fechamento** - confirmação de que não há mais nada a ser tratado; descrição de quem redigiu a ata (nome e função); e, finalmente, nome desta pessoa e dos demais participantes da reunião.
 - Ex.: "Nada mais havendo a tratar, eu Secretário(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes."

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos ----- dias do mês ----- do ano de dois mil e -----, às ----- horas, reuniram-se no pátio da Escola Estadual ----- situada à rua -----, pais, alunos, professores, funcionários e gestão para deliberar acerca da formação da Comissão Eleitoral que irá acompanhar o processo de eleição para diretor e vice-diretor, que será composta por um membro de cada segmento da comunidade escolar. O presidente do conselho torna aberto o pleito para candidatura da Comissão Organizadora que ficará encarregada de organizar, fiscalizar e conduzir o processo eleitoral, no âmbito da unidade escolar, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Estadual Central de Gestão Democrática. No ensejo, manifestaram-se os seguintes candidatos, os quais foram votados por aclamação, sendo: ----- representantes dos pais; ----- representante dos professores; ----- representante dos funcionários e ----- representante dos alunos. Dos candidatos, foram eleitos: -----, -----, -----, -----, -----, que dentre eles elegeram o Presidente e secretário da comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu -----, secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Observações importantes

- O texto deve ser corrido, em um único parágrafo;
- Pode ser escrita à mão (de forma legível), pelo secretário (a) ou digitada durante a reunião e, caso concluída a ata, procede-se a leitura e após aprovada deve ser assinada por todos os presentes ao final desta;
- Verbo no tempo passado (pretérito perfeito do indicativo);
- Na ata não é permitido nenhum tipo de rasura, podendo ser usadas expressões como “digo”, “em tempo” e “cito” no decorrer da lavra da ata.

Contatos



Rafael Roseno
roseno@ifesp.edu.br



Maria Eugênia
eugeniafurtado@hotmail.com



Lourdes Silva
lourdessilva60@hotmail.com



Márcia Lúcia
marciabarreto2017@hotmail.com
ceseec2019@gmail.com